

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

a) cargos efetivos do quadro de pessoal do órgão.

CARREIRA / CLASSE / ESCOLARIDADE / PADRÃO				Ativos				Inativos e Pensionistas				
				Ocupados			Vagos	Total	Aposentados	Instituidores de Pensão	Total	Beneficiários de Pensão
				Estáveis	Não-Estáveis	Subtotal						
ANALISTA	C	SUPERIOR	13	67	67	67	25	4	29	3		
			12	3	3	3			0			
			11	8	8	8			0			
	B	SUPERIOR	10	9	9	9			0			
			9	3	3	3			0			
			8	6	6	6			0			
			7	3	3	3			0			
			6	2	2	2			0			
			5	5	5	5			0			
	A	SUPERIOR	4	4	4	4			0			
			3		2	2			0			
			2		3	3			0			
			1		3	3	7	10		0		
TOTAL ANALISTA				110	8	118	7	125	25	4	29	3
TÉCNICO	C	MÉDIO	13	105	105	105	40	10	50	12		
			12	8	8	8			0			
			11	13	13	13			0			
	B	MÉDIO	10	13	13	13			0			
			9	5	5	5			0			
			8	4	4	4			0			
			7	13	13	13			0			
			6	2	2	2			0			
			5	8	8	8			0			
	A	MÉDIO	4	8	8	8			0			
			3		1	1			0			
			2		1	1			0			
			1		14	14	5	19		0		
TOTAL TÉCNICO				179	16	195	5	200	40	10	50	12
AUXILIAR	C	FUNDAÇÃO	13		0	0			0			
			12		0	0			0			
			11		0	0			0			
	B	FUNDAÇÃO	10		0	0			0			
			9		0	0			0			
			8		0	0			0			
			7		0	0			0			
			6		0	0			0			
			5		0	0			0			
	A	FUNDAÇÃO	4		0	0			0			
			3		0	0			0			
			2		0	0			0			
			1		0	0			0			
TOTAL AUXILIAR PJ				0	0	0	0	0	0	0	0	
TOTAL GERAL				289	24	313	12	325	65	14	79	15

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de carreira.